CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Nove dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceram a reunião os vereadores* ***Marcos Possato*** *e* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *que teve a sua falta justificada pelo Presidente.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei n.° 073/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei n.° 074/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei n.° 075/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município e dá outras providências".* ***04) Projeto de Lei n.° 076/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei n.°***

077/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Acrescenta ao artigo 107 da Lei Municipal n.º 1920, o inciso VI e o parágrafo primeiro, com as redações desta Lei, passando o atual parágrafo único a parágrafo segundo e dá outras providências".* ***06) Projeto de Lei n.º 078/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta à Lei n.º 2.873, de 15/07/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras – LDO, para o exercício de 2004 o artigo n.º 37-"A", com a redação que menciona".* ***07) Projeto de Lei n.º 079/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e/ou subvenções a pessoas ou famílias carentes".* ***08) Projeto de Lei Complementar n.º 029/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras, e dá outras providências".* ***09) Projeto de Lei Complementar n.º 030/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Simone de Cássia Maddalena – ME e dá outras providências".* ***10) Projeto de Lei Complementar n.º 031/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Agropecuária Toledo Pena Ltda. e dá outras providências".* ***11) Projeto de Lei Complementar n.º 032/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Messias da Silva – ME e dá outras providências".* ***12) Projeto de Lei Complementar n.º 033/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Danielle de Brito Figueiredo Barbosa e dá outras providências".* ***13) Projeto de Lei Complementar n.º 034/03***

(Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Fundação Maçônica Abílio Ticle e dá outras providências.* ***14) Projeto de Lei Complementar n.º 035/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Serralheria Vasconcelos e Alvarenga Ltda. e dá outras providências".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi aprovado e foi para ordem do dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação.* ***02) Projeto de Resolução n.º 078/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Cria Comissão Especial Temporária, para acompanhar as aplicações da verba repassada pelo FUNDEF".* ***03) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências". Durante o comentário deste projeto o vereador José Eugênio de Oliveira manifestou a sua preocupação em relação a taxa de publicidade para o ano de 2004, dizendo a todos os vereadores que os comerciantes da cidade já estavam pagando altos impostos e que naquele ano de 2003, muitos já haviam reclamado das altas taxas. Disse que era totalmente contra a cobrança e que na*

ocasião em que o projeto fosse votado, ele estaria votando contra e ainda conclamou outros vereadores a fazer o mesmo que ele. Também durante esta discussão, fez algumas simulações de quanto determinados comerciantes iriam pagar, de acordo com a URPL da cidade, ficando ainda mais convicto de sua posição de votar contrário ao projeto quando o mesmo fosse votado pela Câmara Municipal. Sugeriu que se fosse formada uma comissão para que junto ao prefeito pudesse se eliminar esta taxa para o ano de 2004. Em seguida o Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o Secretário Municipal de Obras Pedro Márcio Laurente para que o mesmo pudesse prestar esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades encontrados por uma comissão de vereadores encarregada de apurar o caso dos poços artesianos, segundo denúncias do vice prefeito Eduardo Luis Marani. Pedro Márcio Laurente repassou as mãos do Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Cerqueira, cópias de documentos que mostravam como o trabalho havia sido feito e confirmou que já existia um poço perfurado mas que não estava funcionando. Disse que haviam sido feitas melhorias nos outros poços. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade disse que não era aquela impressão que os moradores passaram para a comissão e o secretário disse que os recursos liberados pelo Ministério da Integração foram insuficientes para a perfuração dos poços e que o valor era de R$87 mil. Em relação ao poço do Cajuru do Cervo, Pedro Laurente disse que realmente havia acontecido um engano, sendo que o poço não havia sido perfurado, mas informou que a perfuração havia acontecido em outro lugar. Com relação ao material empregado, que a comissão

relatou que haviam sido inferiores, Pedro Laurente disse que tudo havia dependido da vazão de água e que tudo foi pago pelo que foi realizado. Sobre a falta das caixas d'aguas o secretário informou que elas estão no almoxarifado da prefeitura. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade perguntou sobre o medidor de energia elétrica e pelo transformador de um dos poços artesianos e o secretário respondeu que o medidor havia sido roubado, mas que outro já se encontrava na prefeitura. O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou uma cópia do Boletim de Ocorrência. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade criticou o estado em que se encontravam as caixas d'aguas das escolas, sem tampas, sujas e que poderiam ser um foco de doenças. O Superintendente de Obras, José Maria da Silva, que também fazia parte da Mesa Diretora disse que a culpa não era da secretária de obras e sim da secretária de educação. O vereador Edson Alves de Abreu disse que na sua comunidade, Três Barras, os moradores se cotizaram para pagar o serviço de canalização e distribuição de água até suas residências. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal, encerrou o assunto em questão e passou a responder a outros questionamentos dos vereadores. ***PROJETO AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 071/03 – Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do*

dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de viagens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos correlatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 052/03(Autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a realização periódica de avaliação médico-odontológica, fonoaudiológica, auditiva, oftalmológica e clinica geral dos alunos das creches e de estabelecimentos municipais e estaduais de ensino do município" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***03) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira e a vereadora Bete Ciociola solicitou um novo pedido de vista.* ***04) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***05) Projeto de Lei n.º 063/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa). Projeto com vista liberada pelo vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa e o vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou um novo pedido de vista.* ***06) Projeto de Lei n.º***

065/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Cria na Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras a Procuradoria do Município e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa). Projeto com vista liberada e o vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade solicitou um novo pedido de vista.* ***07) Projeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa).* ***08) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências". (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***09) Projeto de Lei do Legislativo n.º 055/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de água às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***10) Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de luz às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***11) Projeto de Lei do Legislativo n.º 059/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Estabelece normas para doação*

de áreas às entidades que menciona e dá outras providências" (Vereador Daniel Costa). ***12) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Assegura o direito à prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (exceto emergências), sediados no município de Lavras, às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial e mental" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 061/03 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)*** *"Permite o acesso do público à cozinha dos estabelecimentos comerciais destinados à alimentação pública". O referido projeto foi retirado pelo autor do mesmo.* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério.* ***02)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***03)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***04)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio*

*Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha". **05)** ⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e Anderson Marques para analisar a situação da cadeia pública municipal. **06)** ⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores José Eugênio de Oliveira, Evandro Castanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação da praça localizada no Bairro Cruzeiro do Sul. **07)** ⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Wladimir Luz Andrade, Edson Alves de Abreu, Daniel Costa e José Eugênio de Oliveira para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário